ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046- A /2019//PP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, na pessoa de seu representante legal, o Sr. **José Lustosa Elvas Barjud** , RG nº 315.612 SSP/PI, CPF nº 053.828.903-15 residente à Nonato Rosal, nº 1234, Bairro Judite Piauilino , Cep: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: FRANCIVÂNIO LOPES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 11.815.699/0001-64, situada na Av. Ademar Diógenes, nº 396, bairro Miramar, 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por **Francivânio Lopes de Sousa**, CPF nº 659.996.143-68, portador da Cédula de Identidade nº 2.156.829 SSP/PI , residente à Av. Ademar Diógenes, 396, Bairro Miramar, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Bom Jesus.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 046/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R$ 53.020,10 (cinquenta e três mil, vinte reais e dez centavos) referente ao LOTE I – Serviços Mecânicos da Linha Pesada- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. Programa de Trabalho - 20.605.005.2500 – Manutenção das atividades de Produção e Abastecimento; 110 – FUNDEB, 120 – QSE, 123 – PNATE. Programa de Trabalho – 12.361.0030.2206 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, 12.361.0032.2242 – Manutenção do Programa QSE, 12.361.0032.2248 – Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Programa de Trabalho – 15.451.0040.2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 214 – CUSTEIO, 213 – COFINANCIAMENTO. Programa de Trabalho – 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2194 – Manutenção as Ações de Cofinanciamento; Programa de Trabalho – 08.244.0016.2150 – manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Conservação de Veículos.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Signatários: José Lustosa Elvas Barjud , pela CONTRATANTE e **Francivânio Lopes de Sousa**, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046-B /2019/PP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da sua representante legal, Srª **Maria Sidinel Lins Magalhães Araújo**, CPF nº 205.188.973-20, RG 509.349/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Santana, s/nº, Bairro Josué Parente, em Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: FRANCIVÂNIO LOPES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 11.815.699/0001-64, situada na Av. Ademar Diógenes, nº 396, bairro Miramar, 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por **Francivânio Lopes de Sousa**, CPF nº 659.996.143-68, portador da Cédula de Identidade nº 2.156.829 SSP/PI , residente à Av. Ademar Diógenes, 396, Bairro Miramar, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação do município de Bom Jesus.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 046/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R$ 11.426,90(onze mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos) referente ao LOTE II – Serviços Mecânicos da Linha Leve – Secretaria Municipal da Educação, e R$ 157.098,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e oito reais) referente ao LOTE III – Serviços Mecânicos da Linha Pesada – Secretaria Municipal da Educação, com o valor total de R$ 168.524,90 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. Programa de Trabalho - 20.605.005.2500 – Manutenção das atividades de Produção e Abastecimento; 110 – FUNDEB, 120 – QSE, 123 – PNATE. Programa de Trabalho – 12.361.0030.2206 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, 12.361.0032.2242 – Manutenção do Programa QSE, 12.361.0032.2248 – Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Programa de Trabalho – 15.451.0040.2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 214 – CUSTEIO, 213 – COFINANCIAMENTO. Programa de Trabalho – 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2194 – Manutenção as Ações de Cofinanciamento; Programa de Trabalho – 08.244.0016.2150 – manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Conservação de Veículos.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Signatários: Maria Sidinel Lins Magalhães Araújo, pela CONTRATANTE e **Francivânio Lopes de Sousa**, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046-C/2019/PP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento**, representada por **João Pinheiro Neto**, CPF nº 252.158.333-20, RG nº 706.072/SSP/MA, residente e domiciliado à Avenida Ademar Diógenes, s/nº, Bairro São Pedro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ARLINDO RUBEN DE MACEDO NETO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.176.465/000-23, situada na Av. Ademar Diógenes, nº 366, bairro Miramar, neste ato representada por **Arlindo Ruben de Macedo Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 1.074.326 SSP/PI, inscrito no CPF nº 536.733.363-04, residente e domiciliado na Rua FGM, nº 50, Loteamento Cidade Universitária, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus- PI.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento do município de Bom Jesus.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 046/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R$ 13.999,00 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais) referente ao LOTE IV- Serviços Mecânicos da Linha Leve – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, e o valor de R$ 81.820,00(oitenta e um mil e oitocentos e vinte reais) referente ao LOTE V- Serviços Mecânicos da Linha Pesada – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, tendo como valor total R$ 95.819,00 (noventa e cinco mil oitocentos e dezenove reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. Programa de Trabalho - 20.605.005.2500 – Manutenção das atividades de Produção e Abastecimento; 110 – FUNDEB, 120 – QSE, 123 – PNATE. Programa de Trabalho – 12.361.0030.2206 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, 12.361.0032.2242 – Manutenção do Programa QSE, 12.361.0032.2248 – Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Programa de Trabalho – 15.451.0040.2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 214 – CUSTEIO, 213 – COFINANCIAMENTO. Programa de Trabalho – 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2194 – Manutenção as Ações de Cofinanciamento; Programa de Trabalho – 08.244.0016.2150 – manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Conservação de Veículos.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Signatários: João Pinheiro Neto, pela CONTRATANTE e **Arlindo Ruben de Macedo Neto**, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046-D/2019/F/PP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da sua representante legal, Srª **Clédja Moreno Benvindo**, CPF nº 759.187.493-49, RG nº 2.575.091, residente e domiciliada na Avenida Ademar Moreno Benvindo, s/nº, Consórcio das Águas I, quadra 03, lote 03, Bairro Josué Parente, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ARLINDO RUBEN DE MACEDO NETO EPP, situada na Av. Ademar Diógenes, nº 366, bairro Miramar, CNPJ nº 02.176.465/000-23, neste ato representada por **Arlindo Ruben de Macedo Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 1.074.326 SSP/PI, inscrito no CPF nº 536.733.363-04, residente e domiciliado na Rua FGM, nº 50, Loteamento Cidade Universitária, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus- PI.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 046/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R$ 185.370,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), referente ao LOTE VI – Serviços Mecânicos da Linha Leve – Secretaria Municipal da Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. Programa de Trabalho - 20.605.005.2500 – Manutenção das atividades de Produção e Abastecimento; 110 – FUNDEB, 120 – QSE, 123 – PNATE. Programa de Trabalho – 12.361.0030.2206 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, 12.361.0032.2242 – Manutenção do Programa QSE, 12.361.0032.2248 – Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Programa de Trabalho – 15.451.0040.2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 214 – CUSTEIO, 213 – COFINANCIAMENTO. Programa de Trabalho – 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2194 – Manutenção as Ações de Cofinanciamento; Programa de Trabalho – 08.244.0016.2150 – manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Conservação de Veículos.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela CONTRATANTE e **Arlindo Ruben de Macedo Neto**, pela CONTRATADA.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Assistência Social
Av. Getúlio Vargas, 462, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 15.091.863/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046-E/2019/PP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua representante legal, Srª **Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho,** inscrita no CPF nº 343.160.273-87, RG nº 774.993/SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000.

CONTRATADA: ARLINDO RUBEN DE MACEDO NETO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.176.465/000-23, situada na Av. Ademar Diógenes, nº 366, bairro Miramar, neste ato representada por **Arlindo Ruben de Macedo Neto,** portador da Cédula de Identidade nº 1.074.326 SSP/PI, inscrito no CPF nº 536.733.363-04, residente e domiciliado na Rua FGM, nº 50, Loteamento Cidade Universitária, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus- PI.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Bom Jesus.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 046/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R$95.520,00(noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais), referente ao LOTE VII – Serviços Mecânicos de Linha Leve – Secretaria Municipal da Assistência Social.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. Programa de Trabalho - 20.605.005.2500 – Manutenção das atividades de Produção e Abastecimento; 110 – FUNDEB, 120 – QSE, 123 – PNATE. Programa de Trabalho – 12.361.0030.2206 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, 12.361.0032.2242 – Manutenção do Programa QSE, 12.361.0032.2248 – Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Programa de Trabalho – 15.451.0040.2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 214 – CUSTEIO, 213 – COFINANCIAMENTO. Programa de Trabalho – 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2194 – Manutenção as Ações de Cofinanciamento; Programa de Trabalho – 08.244.0016.2150 – manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Conservação de Veículos.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Signatários: Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho, pela CONTRATANTE e **Arlindo Ruben de Macedo Neto,** pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046-E/2019/PP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, na pessoa da sua representante legal, a Sra. **Káthia Raquel Piaulino Santos** RG nº 847.492 SSP/PI, CPF nº 411.897.103-82 residente à Rua Helvécio Pinheiro, s/nº, Bairro São Pedro, Cep: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: FRANCIVÂNIO LOPES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 11.815.699/0001-64, situada na Av. Ademar Diógenes, nº 396, bairro Miramar, 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por **Francivânio Lopes de Sousa,** CPF nº 659.996.143-68, portador da Cédula de Identidade nº 2.156.829 SSP/PI , residente à Av. Ademar Diógenes, 396, Bairro Miramar, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços de lanternagem) dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias de Desenvolvimento Rural; Educação; Infraestrutura e Saneamento; Saúde e Assistência Social do município de Bom Jesus.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 046/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total do Contrato: R$ 98.394,00(noventa e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais) referente ao LOTE VIII – Serviços de Lanternagem para todas as Secretarias.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS. Programa de Trabalho - 20.605.005.2500 – Manutenção das atividades de Produção e Abastecimento; 110 – FUNDEB, 120 – QSE, 123 – PNATE. Programa de Trabalho – 12.361.0030.2206 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, 12.361.0032.2242 – Manutenção do Programa QSE, 12.361.0032.2248 – Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Programa de Trabalho – 15.451.0040.2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 214 – CUSTEIO, 213 – COFINANCIAMENTO. Programa de Trabalho – 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2194 – Manutenção as Ações de Cofinanciamento; Programa de Trabalho – 08.244.0016.2150 – manutenção dos Serviços de Assistência Social. Elemento de Despesa – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Conservação de Veículos.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Signatários: Káthia Raquel Piaulino Santos, pela CONTRATANTE e **Francivânio Lopes de Sousa,** pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, S/N - Edifício Palácio Sabiá - Centro
Bonfim do Piauí – PI - CNPJ: 41.522.210/0001-27

Lei nº 260, de 17 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 379.303,62 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos) e criar fonte de recurso em elemento de receita e um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 253/2019, de 17/12/2019, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ R$ 379.303,62 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - A execução da despesa objeto deste crédito adicional, no orçamento vigente, será utilizada em Programas de Trabalho e nos Elementos de Despesa a seguir, com a fonte de recursos 990 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos:

Art. 3º - Os créditos de que trata o artigo 1º, serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recurso o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei, conforme preconiza o art. 43, § 1º e inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Detalhamento da despesa:

- **02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Códigos	Especificações	Valor
04.122.0003.2018.0000	Encargos com obrigações patronais	R$ 375.510,59
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
FR – 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
C.A - 115 000	Recursos vinculados	

Códigos	Especificações	Valor
28.846.0003.2020.0000	Encargos com o Pasep	R$ 3.793,03
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
FR – 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
C.A - 115 000	Recursos vinculados	

Art. 4º Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados das transferências oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré- Sal.

Art 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa e as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento das recomendações da Nota Técnica SEI nº 11490/2019 do Ministério da Economia.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

João Ney Ribeiro
Chefe de Gabinete